



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 191/2021

Garça, 31 de maio de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 034/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no Memorando 1doc. nº 9.950/2021, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 034/2021, no qual estamos revogando a Lei Municipal nº 5.031, de 30 de dezembro de 2015, que autorizou o Município de Garça a celebrar convênio de cooperação técnica com a Federação Paulista de Karatê, inclusive autorizando a concessão de uso de imóvel público.

A revogação se faz necessária em razão do que restou julgado na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2006149-80.2020.8.26.0000, por meio do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a inconstitucionalidade do artigo 178 da Lei Orgânica do Município, de modo que todas as concessões em que foram dispensado procedimento licitatório pelo Município são inconstitucionais.

Ademais, consta na legislação que o imóvel concedido se refere ao localizado na Rua Maria Izabel nº 296, local onde encontra-se instalada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município**.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 034/2021 *CM nº 46/2021*

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 5.031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.031, de 30 de dezembro de 2015, que autorizou o Município de Garça a celebrar convênio de cooperação técnica com a Federação Paulista de Karatê e a concessão de uso de imóvel público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 31 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal